



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



01

[Handwritten signature]

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/88

"Visa dar nova redação ao artigo
3º do Decreto Legislativo nº
05/87"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA DECRE-
TA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º)- Dá ao artigo 3º do Decreto Le-
gislativo nº 05/87, a seguinte redação:

"Artigo 3º)- A partir de 01 de julho e
até 31 de dezembro de 1.988 a verba de representação do Pre-
feito e do Vice-Prefeito estabelecida nos artigos 1º e 2º
deste Decreto, será reajustada de conformidade com a varia-
ção das Obrigações do Tesouro Nacional, permanecendo os sub-
sídios, para esse período, em Cz\$ 120.000,00 mensais".

Artigo 2º)- Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em con-
trário.

Pirassununga, 28 de junho de 1988.

[Handwritten signature]
Orlando Alves Ferraz

Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra.

[Handwritten signature]
Osmar de Lima

Assessor Jurídico